



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO HERMETO - GAB. 11



EMENDA DE CRÉDITO

Emenda ao PL nº 2157 / 2021
Autor(a): Deputado(a) Hermeto

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera:	1 - FISCAL
UO	09121 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA - RA XIX
Função	27 - DESPORTO E LAZER.
Subfunção	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa	6206 - ESPORTE E LAZER
Ação	4090 - APOIO A EVENTOS
Subtítulo	20483 - Apoio ao Desenvolvimento do Eporte e Lazer na Candangolândia
Localização	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA
Produto	119 - EVENTO APOIADO
Meta física	0
Unidade Medida de	01 - UNIDADE
Natureza	449052
Fonte	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor	R\$ 10.000,00

CANCELAMENTO

Esfera:	1 - FISCAL
UO	34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL
Função	27 - DESPORTO E LAZER.
Subfunção	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa	6206 - ESPORTE E LAZER
Ação	3596 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA
Subtítulo	0023 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA-APOIO AO ESPORTE H NO DF-DISTRITO FEDERAL
Localização	99 - DISTRITO FEDERAL
Produto	141 - INFRAESTRUTURA IMPLANTADA
Meta física	0
Unidade Medida de	03 - M2
Natureza	449051
Fonte	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor	R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

Emenda de ajuste Apoio ao desenvolvimento do esporte na Candangolândia.

Brasília, 13 de Setembro de 2021

HERMETO
Deputado(a) Distrital

Documento assinado eletronicamente por **JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO - Matr. 00148, Deputado(a) Distrital**, em 13/09/2021, às 17:26, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0537828** Código CRC: **D7365BFE**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 11 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8112
www.cl.df.gov.br - dep.hermeto@cl.df.gov.br

00001-00030397/2021-79

0537828v1